



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 132/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o atendimento dos profissionais inscritos nas cidades de **Paranaguá e Região;**

CONSIDERANDO a alta demanda de atendimentos previstos em **Paranaguá e Região** para o Coren Móvel;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial, aos empregados públicos **Nelson Luiz da Silva Pinto e Deivison Sampaio** no período de **03 a 04/03/2022**, à cidade de **Paranaguá;**

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜFFEL
Secretário